



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2026.

Edição 4756 | Páginas: 40

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Marcos Jorge;
- f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
- g) Deputado Rárisson Barbosa – 2º Suplente;
- h) Deputado Dr. Meton – 3º Suplente;
- i) Deputada Tayla Peres – 4º Suplente;
- j) Deputada Angela Águida Portella – 5º Suplente.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 143/2026	02
- Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2026	03
- Pedido de Informação nº 013/2026	03
- Requerimentos nº 067, 085, 091, 098 a 101/2026	03
- Indicações nº 247, 263, 270, 278, 279 e 281/2026	04

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 591 a 609/2026	07
--------------------------------	----

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 13357/2026	09
- Resoluções nº 13403 a 13654/2026	09

Superintendência de Compras

- Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - Resultado do Procedimento Licitatório	40
---	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 143/2026

Autoriza o poder executivo a assegurar a presença de fisioterapeutas em tempo integral nas unidades de terapia intensiva e nas unidades de emergência dos estabelecimentos públicos de saúde do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA: Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a assegurar a presença de, no mínimo, 1 (um) fisioterapeuta em tempo integral para cada 10 (dez) leitos ou fração nas Unidades de Terapia Intensiva - UTI dos estabelecimentos públicos de saúde do Estado de Roraima.

§ 1º A autorização prevista no caput compreende as Unidades de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal, quando existentes.

§ 2º A disponibilidade dos profissionais poderá ser organizada de acordo com a demanda assistencial, a complexidade dos serviços e as normas técnicas aplicáveis.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar assistência fisioterapêutica contínua nas Unidades de Emergência dos estabelecimentos públicos de saúde do Estado de Roraima, preferencialmente durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana, observada a demanda assistencial e a disponibilidade dos serviços.

Parágrafo único. A assistência fisioterapêutica nas Unidades de Emergência poderá compreender:

I - Avaliação e acompanhamento da função respiratória.

II - Atuação junto a pacientes submetidos à ventilação mecânica e demais formas de suporte ventilatório.

III - Prevenção e tratamento de complicações respiratórias e musculoesqueléticas.

IV - Mobilização precoce e recuperação funcional dos pacientes.

V - Atuação em situações de urgência e emergência que demandem intervenção fisioterapêutica

VI - Participação integrada com a equipe multiprofissional no atendimento aos pacientes críticos

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas administrativas necessárias à implementação dos objetivos desta Lei, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, a estrutura administrativa existente e a legislação aplicável.

Art. 4º A implementação das medidas previstas nesta Lei poderá ocorrer de forma gradual, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado e as necessidades assistenciais identificadas pela Administração Pública.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, observada a legislação orçamentária vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2026.

LUCAS SOUZA

**DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO
JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a assegurar a presença de fisioterapeutas nas Unidades de Terapia Intensiva e nas Unidades de Emergência dos estabelecimentos públicos de saúde do Estado de Roraima.

A atuação fisioterapêutica é fundamental no atendimento de pacientes críticos, especialmente na assistência respiratória, ventilação mecânica, prevenção de complicações, mobilização precoce e recuperação funcional, contribuindo para a qualidade e continuidade do cuidado. Nas unidades de emergência, a presença desse profissional também pode contribuir para uma resposta mais rápida e adequada aos pacientes com alterações respiratórias e outras condições que demandem intervenção fisioterapêutica.

A proposta encontra respaldo no direito constitucional à saúde e na competência estadual para a legislação concorrente sobre proteção e defesa da saúde, nos termos dos arts. 196 e 24, XII, da Constituição Federal. Diante da relevância da medida para o aprimoramento da assistência à saúde e para a proteção dos pacientes em situação de maior vulnerabilidade, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

DECRETOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2026

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor Lucergio Barreira Abreu da Silva.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima, nos termos da Lei Estadual nº 61, de 13 de janeiro de 1994, ao Senhor Lucergio Barreira Abreu da Silva, em reconhecimento à sua trajetória empresarial e à sua contribuição para o desenvolvimento do Estado de Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias à realização de sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Lucergio Barreira Abreu da Silva nasceu em 22 de novembro de 1978, no município de Porto Alegre do Norte, Mato Grosso, filho de Hamilton Teles Abreu e Maria Lúcia Barreira Abreu.

Sua trajetória está marcada pela construção de uma história familiar e empresarial profundamente ligada a Roraima. Ao lado de sua esposa, Euzadir Pereira da Silva, conhecida como Tieta Barreira, construiu uma família e uma caminhada pautada no trabalho, no empreendedorismo e na busca por novas oportunidades de desenvolvimento.

Casado com Tieta Barreira, com quem tem dois filhos, Luiz Hamilton e Hamilton Neto, Lucergio compartilha com a esposa uma visão empresarial voltada para o crescimento e para a valorização das potencialidades de Roraima.

Ao longo de sua vida empresarial, participou da construção e consolidação de projetos que têm como propósito contribuir para o desenvolvimento econômico do estado. Ao lado de Tieta, está à frente de iniciativas relacionadas ao Complexo Mineral Barreira, empreendimento que busca desenvolver atividades e projetos ligados à pesquisa mineral, com atenção às possibilidades oferecidas pelas riquezas naturais de Roraima e ao uso responsável de seus recursos.

A atuação empresarial do casal é marcada pela busca de planejamento, responsabilidade, inovação e parcerias, reconhecendo a importância da união entre empresas, instituições de pesquisa, universidades, especialistas e órgãos públicos para transformar conhecimento em oportunidades concretas de desenvolvimento.

Lucergio acredita no potencial de Roraima e na capacidade de sua gente. Sua trajetória empresarial, construída ao lado de Tieta, está associada à valorização das riquezas e vocações do estado, à geração de oportunidades e à perspectiva de construir novos caminhos para o desenvolvimento regional.

Mais do que uma trajetória empresarial, Lucergio e Tieta construíram uma história de vida em família, baseada no trabalho, na perseverança e na visão de futuro. Juntos, procuram contribuir para uma Roraima mais desenvolvida, valorizando suas potencialidades e acreditando que o crescimento econômico pode caminhar lado a lado com a responsabilidade, o conhecimento e o compromisso com as próximas gerações.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 013/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Requer informações à SEFAZ sobre ordem cronológica dos pagamentos com recursos do empréstimo estadual.

O Deputado que subscreve, com fundamento no art. 33, inciso XXXIII e § 3º, da Constituição do Estado de Roraima, requer à Mesa Diretora o encaminhamento de pedido escrito de informação ao Secretário de Estado da Fazenda, SEFAZ, para que preste a esta Casa as informações e encaminhe os documentos referentes à aplicação dos recursos da operação

de crédito do Governo do Estado de Roraima junto ao Banco do Brasil, divulgada no montante de aproximadamente R\$ 805,7 milhões, usualmente referida como empréstimo de R\$ 800 milhões. O pedido abrange os pagamentos efetuados de 23 de junho a 20 de outubro de 2026, inclusive, correspondentes aos últimos 120 dias, ainda que decorrentes de contratos ou empenhos anteriores.

Quanto aos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, requer-se a documentação referente ao art. 141, inclusive às alterações da ordem cronológica e à sua divulgação mensal. Para os demais contratos, indicar o regime jurídico e as regras de pagamento aplicáveis.

Informações e documentos requeridos

1. Relação de todos os pagamentos custeados pela referida operação no período, abrangendo as unidades gestoras executoras, inclusive a SEINF, com data, beneficiário e CNPJ, processo, contrato, objeto, fonte, unidade gestora, empenho, liquidação, ordem bancária, valor bruto, retenções, valor líquido, estornos e total efetivamente pago.

2. Cópia das listas e registros da ordem cronológica aplicável a esses pagamentos, por fonte diferenciada de recursos e categoria contratual, com posição de cada credor, data de ingresso, exigibilidade, liquidação, vencimento e pagamento. Incluir os credores da mesma fila que permaneceram pendentes, ainda que inscritos antes do período, para permitir a comparação entre a ordem prevista e a executada.

3. Indicação dos critérios e do marco temporal utilizados para inclusão e classificação dos créditos, com cópia das normas estaduais, atos internos e rotinas aplicáveis. Informar o regime legal de cada contratação e os responsáveis pela gestão da fila e autorização dos pagamentos.

4. Identificação de eventuais alterações ou exceções à ordem cronológica, apontando pagamento, credor beneficiado, credores precedentes, valores e datas. Encaminhar as justificativas prévias, decisões da autoridade competente, fundamento legal, publicações e comunicações aos órgãos de controle exigíveis em cada regime.

5. Cópia dos registros de suspensão, exclusão ou reinclusão de créditos nas filas, com datas, motivos e documentos de suporte, bem como relação das obrigações exigíveis ainda não pagas ao final do período e justificativa para a pendência.

6. Cópia das ordens bancárias e registros contábeis que permitam conferir a sequência dos pagamentos, além das publicações mensais da ordem cronológica e respectivas justificativas. Informar os endereços eletrônicos de consulta, o contrato de financiamento e os códigos que identificam a fonte de recursos da operação.

Requer-se resposta individualizada aos itens, com documentos em formato digital e relações preferencialmente em planilha editável. Caso algum registro não exista ou não esteja sob a guarda da Secretaria destinatária, informar expressamente e indicar o órgão responsável, encaminhando o pedido quando cabível. Eventual restrição de acesso deverá ser fundamentada, assegurando-se o acesso à parte não sigilosa.

Requer-se o encaminhamento da resposta à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no prazo de 30 dias previsto no art. 33, inciso XXXIII, da Constituição Estadual, com disponibilização integral ao gabinete do parlamentar requerente, inclusive pelo endereço eletrônico gabinetedeprenatosilva@hotmail.com.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar o exercício da fiscalização parlamentar sobre a aplicação dos recursos do empréstimo estadual, mediante acesso a registros que permitam identificar a destinação, os beneficiários e a efetiva execução financeira das despesas.

A documentação solicitada permitirá verificar os critérios de ordenação dos pagamentos e as justificativas de eventuais alterações da ordem cronológica, inclusive quanto aos créditos que permaneceram pendentes.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2026.

RENATO SILVA Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 067, DE 2026.

À Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 211, inciso IV c/c art. 226 do Regimento Interno deste Poder, requer a **retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 033/2026**, de minha autoria, que: concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2026

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA
PRESIDÊNCIA Nº 014/2024
REQUERIMENTO Nº 085/2026**

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **Jorge Everton**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, nos termos do §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada por meio do Ato da Presidência nº 014/2024, para acompanhar os trâmites documentais de vacância da Secretaria de Estado de Justiça e da Cidadania, bem como as novas nomeações de policiais penais.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2026.

**Deputado Estadual Rárisson Barbosa
Presidente da Comissão.**

**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO
DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2023, ALTERADO PELO ATO DA
PRESIDÊNCIA Nº 027/2024, PARA ANALISAR A NECESSIDADE E
A OPORTUNIDADE DE PROCEDER CORREÇÃO DOS LIMITES
GEOGRÁFICOS DOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ, CARACARAÍ E
SÃO LUIZ – RR**

REQUERIMENTO Nº 091/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **Jorge Everton**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, com fundamento no §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência nº 027/2024, para analisar a necessidade e a oportunidade de proceder correção dos limites geográficos dos municípios de Cantá, Caracarái e São Luiz – RR.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2026.

**Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão**

REQUERIMENTO Nº 98/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual Jorge Everton Barreto Guimarães

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor presidente,

O Parlamentar que este subscreve, apresenta requerimento a Vossa Excelência, com fulcro no art. 212, I c/c art. 291, I, ambos do Regimento Interno da ALE-RR, após ouvido o Plenário, para convocar o diretor da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER), James da Silva Serrador, para prestar informações a respeito das constantes falta de água nos bairros mais afastados de Boa Vista, bem como esclarecer a respeito das medidas que estão sendo adotadas para solucionar o problema.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de outubro de 2026.

**Eder Lourinho
Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 99/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual Jorge Everton Barreto Guimarães

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor presidente,

O Parlamentar que este subscreve, apresenta requerimento a Vossa Excelência, com fulcro no art. 212, I c/c art. 291, I, ambos do Regimento Interno da ALE-RR, após ouvido o Plenário, para convocar o coordenador da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDC, Coronel Anderson Carvalho de Matos, para prestar informações a respeito da situação da estiagem, queimadas e focos de calor no estado, ações climáticas e situação de emergência em Roraima, bem como esclarecer a respeito das medidas que estão sendo adotadas para minimizar a situação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de outubro de 2026.

**Eder Lourinho
Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 100/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual Jorge Everton Barreto Guimarães

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor presidente,

O Parlamentar que este subscreve, apresenta requerimento a Vossa Excelência, com fulcro no art. 212, I c/c art. 291, I, ambos do Regimento Interno da ALE-RR, após ouvido o Plenário, para convocar o diretor da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Femarh), Wagner Severo Nogueira, para prestar informações a respeito do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas, alinhamento aos compromissos climáticos globais, infraestrutura e bases de fiscalização e áreas de maior risco, bem como esclarecimento a respeito das medidas que estão sendo adotadas para prevenir maiores problemas.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de outubro de 2026.

**Eder Lourinho
Deputado Estadual**

**COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA
PRESIDÊNCIA Nº 016/2025.
REQUERIMENTO Nº 101/2026**

Ao Excelentíssimo Senhor

Jorge Everton

Presidente Interino da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Marcos Jorge, Gabriel Picanço, Renato Silva, Aurelina Medeiros, Angela Águida Portella, Dr. Claudio Cirurgião, Catarina Guerra, Neto Loureiro e Armando Neto, Membros, criada nos termos do Ato da Presidência nº 016/2025, para analisar, discutir e propor medidas legislativas e administrativas relativas à aposentadoria dos professores da rede pública estadual, vinculados ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPERR), beneficiários do regime previdenciário especial, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2026.

**Deputada Aurelina Medeiros
Membro da Comissão**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 247, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

- Requer que o Governo do Estado de Roraima por meio do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima providencie a adequação do critério temporal previsto no Edital n. 001/2026/DEP/PMRR para o Curso de Formação de Sargentos (CFS).

JUSTIFICATIVA

O referido edital estabeleceu como requisito para participação no certame que o Cabo QPC PM possua, até a data de encerramento das inscrições, o interstício mínimo de 2 (dois) anos na graduação.

Entretanto, diversos policiais militares completarão esse requisito poucos meses após o encerramento das inscrições, porém muito antes da matrícula e do efetivo início do Curso de Formação de Sargentos, etapas que somente ocorrerão após a conclusão de todas as fases do certame.

A manutenção dessa exigência na forma atualmente prevista acaba por restringir a participação de militares que preencherão integralmente os requisitos antes da ascensão funcional, sem causar qualquer prejuízo à Administração Pública, ao interesse público ou à regularidade do processo seletivo.

Além disso, a interpretação mais compatível com os princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e eficiência administrativa recomenda que o requisito temporal seja aferido até a data da matrícula ou do início do curso, momento em que efetivamente ocorrerá o ingresso do militar na formação para a graduação subsequente.

Importante destacar que a medida não amplia vagas, não gera impacto financeiro imediato e não prejudica candidatos já habilitados, servindo apenas para assegurar

tratamento justo aos policiais militares que completarão o interstício legal antes do início do Curso de Formação de Sargentos.

Trata-se, portanto, de medida de valorização profissional, de justiça administrativa e de fortalecimento da meritocracia no âmbito da Polícia Militar de Roraima.

Assim, INDICA-SE ao Governo do Estado de Roraima e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima que promovam a revisão do item 4.1.8 do Edital n. 001/2026/DEP/PMRR; que considerem como marco temporal para comprovação do interstício mínimo de 2 (dois) anos de graduação de Cabo QPC PM a data da matrícula ou o início do Curso de Formação de Sargentos; que subsidiariamente, assegurem a participação dos Cabos QPC PM que completem o referido requisito antes do início do curso em todas as etapas do certame, condicionando a matrícula à comprovação do preenchimento do requisito legal.

Sala de Sessões, 09 de junho de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº. 263, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A Assembleia Legislativa de Roraima, representada pelo parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

“Adotar as medidas necessárias para alterar a denominação do cargo público de Agente Sócio-Geriátrico para o Cargo de Agente de Proteção Social, mantendo as atribuições previstas na Lei Estadual nº 1032 de 08 de Janeiro de 2016 e das outras providências”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Francisco dos Santos Sampaio, a proposição para que sejam adotadas as providências necessárias para alterar a denominação do Cargo de Agente Sócio-Geriátrico, para Agente de Proteção Social, sendo mantido as mesmas atribuições vigentes na Lei nº 1032 de 08 de janeiro de 2016.

Ademais, tal solicitação visa atender os anseios da Categoria, tendo em vista que a denominação anterior, voltada exclusivamente ao atendimento de pessoas idosas, já não corresponde às demandas da política de assistência social. Os serviços do SUAS exigem profissionais aptos a atuar com os públicos vulneráveis, grupo de pessoas que enfrentam maior risco de exclusão social.

Trata-se, portanto, de iniciativa de notório interesse público, e garantir segurança jurídica aos Agentes Sócio-Geriátrico, visando atualização da nomenclatura e das atribuições corrigindo uma defasagem funcional, fortalecendo assim, a política estadual de assistência social e estabelece coerência com as diretrizes nacionais.

Destaca-se, que a referida correção da nomenclatura do Cargo não gera impacto financeiro, estando em conformidade com o art. 169 da Constituição Federal e com a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), pois não cria cargos, não modifica referências e não aumenta despesas.

Pelas razões expostas, e confiante no elevado espírito público e na sensibilidade de Vossa Excelência para com a matéria, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio Antônio Augusto Martins/RR, em 04 de agosto de 2026.

Marcelo Cabral
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº DE AGOSTO DE 2026.

Altera a denominação e redefine as atribuições do cargo de Agente Sócio-Geriátrico, que passa a denominar Agente de Proteção Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo público efetivo de Agente Sócio Geriatria para Agente de Proteção Social, mantidos o símbolo, a referência, a carga horária e o enquadramento funcional previsto na legislação vigente.

Art. 2º O cargo de Agente de Proteção Social, integrante do quadro permanente da administração pública estadual, passa a exercer funções voltadas à proteção social do público vulnerável em geral, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Atribuições genéricas: “Organização e supervisão de atividades relacionadas a cuidados, promoção e vigilância” em tarefas e trabalhos como atividades-meios e atividades-fins do órgão de lotação, respeitados a formação, o estatutos e os regulamentos.

Art. 4º das atribuições específicas do cargo de Agente de Proteção Social:

I – realizar ações de cuidado, orientação, proteção e acompanhamento a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social;

II – atuar na prevenção e enfrentamento de violações de direitos;

III – realizar acolhimento, escuta qualificada, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial;

IV – colaborar em serviços, programas e projetos da Proteção Social Básica e Especial;

V – apoiar ações em unidades socioassistenciais voltadas a todos os grupos vulneráveis;

VI – registrar informações e comunicar situações que demandem intervenção técnica;

VII – participar de ações educativas e comunitárias;

VIII – outras atividades correlatas.

Parágrafo único. As atribuições anteriormente voltadas exclusivamente ao atendimento geriátrico ficam integradas ao conjunto das competências do cargo, agora direcionado ao público vulnerável em geral.

Art. 5º A alteração prevista nesta Lei não implica qualquer alteração remuneratória, permanecendo válidos os valores estabelecidos na legislação estadual vigente.

Art. 6º O Poder Executivo promoverá as adequações necessárias em documentos e sistemas oficiais, substituindo a nomenclatura para Agente de Proteção Social.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Augusta Casa o presente Projeto de Lei, que visa **modernizar e ampliar** as atribuições do cargo de Agente Sócio Geriatria, agora renomeado para **Agente de Proteção Social**.

A denominação anterior, voltada exclusivamente ao atendimento de pessoas idosas, já não corresponde às demandas da política de assistência social. Os serviços do SUAS exigem profissionais aptos a atuar com o **público vulnerável em geral**, incluindo:

- crianças e adolescentes;
- idosos;
- pessoas com deficiência;
- mulheres vítimas de violência;
- população migrante ou refugiada;
- pessoas em situação de rua;
- famílias em risco ou violação de direitos;
- demais grupos em situação de vulnerabilidade social.

A atualização da nomenclatura e das atribuições corrige essa defasagem funcional, fortalece a política estadual de assistência social e estabelece coerência com as diretrizes nacionais.

Importante destacar que a proposta **não gera impacto financeiro**, em conformidade com o art. 169 da Constituição Federal e com a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), pois não cria cargos, não modifica referências e não aumenta despesas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente iniciativa.

Boa Vista – RR, de de 2026.

Francisco dos Santos Sampaio
Governador do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 270, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

- Requer que o Governo do Estado de Roraima, por meio da Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR, adote, com urgência, as providências necessárias para a convocação dos Soldados da Polícia Militar que já preencheram os requisitos legais para a promoção à graduação de Cabo, especialmente para a realização da Inspeção de Saúde (exames médicos), dando-se regular prosseguimento ao processo administrativo de promoção.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a adoção de providências administrativas urgentes para assegurar o regular prosseguimento do processo de promoção dos Soldados integrantes da Polícia Militar do Estado de Roraima que já preencheram os requisitos legais necessários para acesso à graduação de Cabo do Quadro Especial.

Conforme relatado pelos militares interessados, o procedimento de promoção encontra-se pendente de etapa indispensável, consistente na convocação para a realização da Inspeção de Saúde, necessária à continuidade do processo administrativo.

A situação merece especial atenção diante da existência de vagas disponíveis. A legislação estadual estabelece mecanismos de acesso dos Soldados ao Quadro Especial, condicionando a promoção ao preenchimento dos requisitos legais e à disponibilidade de vagas. A própria legislação que disciplina o Quadro Especial prevê o aproveitamento dos Soldados mediante critérios de antiguidade e disponibilidade de vagas.

Dessa forma, mostra-se razoável e necessário que sejam adotadas as providências administrativas para a convocação dos militares aptos à Inspeção de Saúde, possibilitando a conclusão das etapas subsequentes e o regular prosseguimento do processo de promoção.

Diante da relevância aqui apresentada, solicito ao Governo do Estado que determine a adoção das providências

Sala de Sessões, 10 de setembro de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 278, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

- Requer que o Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima, a necessidade de recuperação da Vicinal 3 do Projeto de Assentamento União em um trecho de 13 Km - Município do Cantá.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a recuperação da Vicinal 3 do Projeto de Assentamento União - Município do Cantá, em um trecho de 13 quilômetros, diante das atuais condições de trafegabilidade da via.

Conforme registros encaminhados por moradores da região, a estrada apresenta trechos bastante deteriorados, irregularidades e pontos que dificultam significativamente o deslocamento de veículos, situação que tende a se agravar durante o período chuvoso.

A recuperação da vicinal é necessária para garantir melhores condições de acesso e mobilidade aos moradores e produtores rurais da região, especialmente para o deslocamento das famílias, acesso a serviços públicos e atendimento de saúde.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo Estadual que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação dos aproximadamente 13 Km da Vicinal 3 do PA União - Município do Cantá, com a realização dos serviços necessários para restabelecer as condições adequadas.

Diante da relevância da medida e da urgência da situação enfrentada pela comunidade, solicito ao Governo do Estado que determine a adoção das providências necessárias para a execução da obra, que é de extrema importância, sendo uma solicitação diária dos moradores daquela comunidade.

Sala de Sessões, 21 de setembro de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº. 279, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **SOLDADO SAMPAIO**, e aos Excelentíssimos Senhores Comandantes-Gerais da Polícia Militar - Cel PM Valdeane Alves de Oliveira e do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima Cel QOCBM Anderson Carvalho de Matos: **Pagamento de direitos pecuniários de militares estaduais, envolvendo Licença Especial e Férias não usufruídas; diferença salarial por promoção; ajuda de custo de qualificação, dentre outras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta em direitos previstos no Estatuto dos Militares estaduais, instituído pela Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, especialmente no §4º do art. 74; §8º do art. 78, como também no art. 27 da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014, que “Dispõe sobre sistema remuneratório dos militares do estado de Roraima, por meio de subsídio, e dá outras providências.”, sendo que atualmente há um acúmulo desses direitos pecuniários para efetivação de pagamentos, os quais causam enormes prejuízos e transtornos a militares estaduais da ativa e inatividade; ex-militares estaduais (em casos de licenciamento a pedido por exemplo), ou ainda, a alguns beneficiários de militares estaduais falecidos, que são dependentes legais.

Para ilustrar a situação dessa demanda represada, na Polícia Militar, conforme dados oficiais do Departamento Financeiro da corporação descritos abaixo, há 140 processos de pagamentos pendentes e aguardando apenas a liquidação, ou seja, ser efetivada a conclusão por meio de crédito dos respectivos valores nas contas bancárias a quem de direito:

- 62 de militares inativos;
- 50 de ex-militares (baixa da corporação por licenciamento a pedido);
- 20 de ex-militares (excluídos);
- 08 de dependentes de militares falecidos.

Esses direitos pecuniários pendentes, os quais envolvem: Licença Especial e Férias não usufruídas; ajuda de custo de qualificação e diferença salarial, na PMRR, estão totalizando atualmente em números redondos: 2,2 milhões de reais.

Sobre o Corpo de Bombeiros Militar, também com dados oficiais da corporação, por meio da Diretoria de Pessoal e Legislação - DPL, há 24 processos de pagamentos necessitando apenas a liquidação, os quais estão divididos da seguinte forma:

- 15 de militares ativos;
- 04 de militares inativos (da reserva remunerada ou reformado);
- 03 de dependentes de militares falecidos; e
- 02 de ex-militares (baixa da corporação por licenciamento a pedido).

No caso específico do CBMRR, esses direitos pecuniários envolvem: Licença Especial e Férias não usufruídas; como também verbas rescisórias de exercício de cargo de Comandante-Geral e Subcomandante-Geral. Essa demanda represada, totaliza atualmente cerca de 1,2 milhões de reais.

Desta forma, esta demanda se trata de um apelo ao Poder Executivo, pois essas situações têm gerado ações judiciais em desfavor do Estado, fazendo com que ocorra outros transtornos como: maior demora ao recebimento e gastos com honorários advocatícios por parte dos autores, em razão de cobrança via judicial para se efetivar um direito que é líquido e certo que deve ser efetivado tão logo ocorra o fato gerador.

Isto posto, este Deputado como defensor da segurança pública e dos direitos dos servidores públicos, em especial os militares estaduais, apresenta esta Indicação e conta com a sensibilidade do Sr. Governador SOLDADO SAMPAIO para atendimento a solicitação em destaque, tanto no que concerne a efetivação desses pagamentos pendentes, quanto para determinar que o impacto financeiro de novos processos dessa natureza na PMRR e CBMRR, estejam descritos no Projeto de Lei da peça orçamentária anual em cada exercício a ser encaminhado ao Poder Legislativo.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 281, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

- Requer que o Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima, a implantação e adequação de estrada vicinal na região das Chácaras XEU, com extensão aproximada de 6 km, tendo em vista que o acesso existente se encontra em condições muito precárias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade de garantir condições mínimas de trafegabilidade e segurança aos moradores e produtores rurais da região das Chácaras XEU, que hoje dependem de um acesso já existente, porém em estado de conservação extremamente precário, o que compromete o deslocamento diário de famílias, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais como saúde e educação.

Cabe destacar que estradas vicinais em boas condições são fundamentais para a integração das áreas rurais aos centros urbanos, reduzindo custos de transporte, tempo de deslocamento e riscos de acidentes, além de valorizar as propriedades e estimular a permanência das famílias no campo.

Isto posto, este Deputado, como defensor do desenvolvimento das comunidades rurais e da melhoria da infraestrutura viária do Estado de Roraima, apresenta esta Indicação.

Sala de Sessões, 21 de setembro de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**RESOLUÇÃO 591/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Ingrid Bezerra Camelo de Melo, matrícula 36584, no período de 02 a 07 de novembro de 2026, para promover segurança do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães em reunião institucional em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 592/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do deputado José Hamilton Gomes Loureiro Neto, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, para participar do Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 593/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Marcos Jorge de Lima, no período de 3 a 5 de novembro de 2026, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 594/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus da deputada Tayla Ribeiro Peres Silva, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, para participar do Encontro Nacional dos Parlamentares Estaduais - UNALE, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 595/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Ana Caroline Ribeiro Peres Maduro, matrícula 32914, no período de 11 a 14 de novembro de 2026, para participar do Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais – 2026, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 596/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus da deputada Joilma Teodora de Araújo Silva, no período de 27 a 28 de outubro de 2026, para participar de reuniões institucionais, em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 597/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, no período de 12 a 14 de novembro de 2026, para participar da Conferência Nacional de Parlamentares Estaduais, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 598/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor Raimundo Nonato Figueredo Souza, matrícula 31920, no período de 11 a 14 de novembro de 2026, para produzir matéria jornalística para a TV Assembleia, Rádio Assembleia e redes sociais da Assembleia Legislativa sobre o Encontro Nacional dos Parlamentares Estaduais - UNALE, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 599/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus da servidora Raquel Helene Sampaio Amador, matrícula 35062, no período de 11 a 14 de novembro de 2026, o objetivo da viagem é participar do Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais- UNALE, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 600/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor Roque Pereira da Silva Neto, matrícula 25317, no período de 11 a 14 de novembro de 2026, para produzir matéria jornalística para a TV Assembleia, Rádio Assembleia e redes sociais da Assembleia Legislativa sobre o Encontro Nacional dos Parlamentares Estaduais - UNALE, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 601/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do deputado Renato de Souza Silva, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, para participar do Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2026.
(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 602/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor Rafael Mesquita Ferreira Cunha, matrícula 36608, no período 02 a 09 de novembro de 2026, para realizar segurança do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, para viagem institucional, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2026.
(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 603/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor (a) e de fiscais do Contrato nº 024/2026, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, Matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Sandra dos Reis Silva - Matrícula nº 27.180;
Fiscal Suplente	Sergio Rennes Coelho de Andrade, Matrícula nº 27.585.
Processo	115/2025
Locador	J. T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP.
CPF/CNPJ	03.370.573/0001-03
Objeto	Aquisição de café em pó para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR e suas unidades administrativas, abrangendo capital e interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raffael Alves da Costa
Superintendente-Geral da ALERR
Matrícula nº 20012

RESOLUÇÃO 604/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus da servidora Nattacha Tassia Peixoto de Vasconcelos, matrícula 15790, no período de 11 a 14 de novembro de 2026, o objetivo da viagem é participar do Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais- UNALE, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2026.
(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 605/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus da servidora Bruna Cassia Alves de Souza, matrícula 32995, no período de 11 a 14 de novembro de 2026, para produzir matéria jornalística para a TV Assembleia, Rádio Assembleia, e Redes Sociais da Assembleia Legislativa sobre o Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais- UNALE, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2026.
(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 606/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus da servidora Rebeca Karen Araújo Lima, matrícula 36855, no período de 11 a 14 de novembro de 2026, para produzir matéria jornalística para a TV Assembleia, Rádio Assembleia, e Redes Sociais da Assembleia Legislativa sobre o Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais- UNALE, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2026.
(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 607/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor Wanderson Kleber Silva de Melo, matrícula 36635, no período 02 a 09 de novembro de 2026, para realizar segurança do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, para viagem institucional, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2026.
(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 608/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor João Boanerges Elvas Cordeiro Neto, matrícula 36920, no período 11 a 13 de novembro de 2026, para assessorar o deputado José Hamilton Gomes Loureiro Neto, em viagem institucional, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de outubro de 2026.
(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 609/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus da servidora Masci Jane Rodrigues de Araújo, matrícula 31068, no período 11 a 13 de novembro de 2026, para assessorar o deputado Marcos Jorge de Lima, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 13357/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 11652/2026-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4714 de 24 de agosto de 2026, devido à incorreção de cargo do(a) servidor(a) a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, IGOR HENRIQUE TAVARES DE MENEZES, matrícula: 38634, CPF: *.672.462-**, do Cargo Comissionado em SA-II Diretor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4755, de 23 de outubro de 2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, IGOR HENRIQUE TAVARES DE MENEZES, matrícula: 38634, CPF: *.672.462-**, do Cargo Comissionado em COM-IV Assessor de Assistência as Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4755, de 23 de outubro de 2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista - RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13403/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o usufruto das férias do (a) servidor (a) **LOUISE STEPHANY COSTA CARNEIRO**, matrícula nº 31658, para o período de 01/04/2026 a 30/04/2026, anteriormente programada para o período de 20/05/2026 a 18/06/2026 referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 13404/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o usufruto das férias do (a) servidor (a) **LOUISE STEPHANY COSTA CARNEIRO**, matrícula nº 31658, para o período de 25/05/2026 a 23/06/2026, anteriormente programada para o período de 22/06/2026 a 21/07/2026 referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 13405/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o usufruto das férias do (a) servidor (a) **NATALIA DE ARAUJO CAMELO**, matrícula nº 28837, para o período de 27/10/2026 a 10/11/2026, anteriormente programada para o período de 26/10/2026 a 09/11/2026 referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 13406/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando a ausência de publicação do ato de concessão das férias do (a) servidor (a) **PAULA VITORIA DE SOUZA CRUZ**, matrícula 27652.

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão das férias do (a) servidor (a) **PAULA VITORIA DE SOUZA CRUZ**, matrícula 27652, programadas para o período de 28/05/2026 a 26/06/2026, referente período aquisitivo de 2023/2024, por necessidade da administração, com efeitos a partir de 28/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 13407/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JAIME MATIAS DE SOUZA JUNIOR, matrícula: 26288, CPF: *.131.202-**, do Cargo Comissionado de PAC-IX Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13408/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JALBAS VALLE MAGALHAES, matrícula: 38072, CPF: *.943.712-**, do Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13409/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JAMERSON SOUZA ROCHA, matrícula: 37999, CPF: *.619.502-**, do Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13410/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JAMILE BARBOSA DA CRUZ, matrícula: 36343, CPF: *.907.262-**** do Cargo Comissionado de **CEINE-VI Assessor Administrativo**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13411/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JANAINA DA SILVA MEDEIROS, matrícula: 37942, CPF: *.811.972-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13412/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JENDERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula: 37943, CPF: *.898.032-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13413/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JANDERSON SANTANA DE CASTRO, matrícula: 29670, CPF: *.738.522-**** do Cargo Comissionado de **PG-VII Assistente Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13414/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JARDEANE DE SOUSA SANTOS, matrícula: 36688, CPF: *.053.032-**** do Cargo Comissionado de **ECL-V Coordenador Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13415/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JAYNNARA LYSANDRA LEMOS SOUSA, matrícula: 34536, CPF: *.415.832-**** do Cargo Comissionado de **SEM-V Assessor Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13416/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JEFERSON DE CASTRO VALERIO, matrícula: 36943, CPF: *.391.032-**** do Cargo Comissionado de **CAAF-IX Assessor Administrativo II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13417/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JEFFERSON BALDISSERA JAQUES, matrícula: 34102, CPF: *.866.620-**** do Cargo Comissionado de **SEDI-II Coordenador Temático**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13418/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JEFFREY SALES DA LUZ, matrícula: 36128, CPF: ***.779.402-** do Cargo Comissionado de **SEDI-VII Assistente Administrativo**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13419/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JEHNYFFER MUNIZ PERES DA SILVA, matrícula: 37944, CPF: ***.380.512-** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13420/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JERNIEL DA SILVA PARENTE, matrícula: 37883, CPF: ***.463.682-** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13421/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JHENIFFER CAROLINE GUIMARAES DA SILVA, matrícula: 38719, CPF: ***.077.672-** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13422/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JHONNY DA SILVA PEREIRA, matrícula: 35554, CPF: ***.991.482-** do Cargo Comissionado de **CCJ-VII Assistente Operacional**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13423/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JIMMY CLEFF SANTOS DOS SANTOS, matrícula: 34571, CPF: ***.630.492-** do Cargo Comissionado de **SG-VIII Assistente Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13424/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOAO MANUEL FERNANDES SALES, matrícula: 38014, CPF: ***.528.282-** do Cargo Comissionado de **COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13425/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOAO PAULO DE CARVALHO SILVA, matrícula: 38172, CPF: ***.458.272-** do Cargo Comissionado de **COM-XII Assistente Parlamentar II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13426/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOAO PAULO DINIZ SILVA, matrícula: 37381, CPF: *.472.182-** do Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13427/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOAO VICTTOR DE FREITAS CARVALHO, matrícula: 37945, CPF: *.662.942-** do Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13428/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOCENILDO RODRIGUES COSTA, matrícula: 26056, CPF: *.959.162-** do Cargo Comissionado de PSD-III Assessor Técnico Especializado da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13429/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOELMACAVALCANTE FIGUERA, matrícula: 38324, CPF: *.998.802-** do Cargo Comissionado de COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13430/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOELMA CONCEICAO DA SILVA, matrícula: 37884, CPF: *.022.202-** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13431/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOELMA VIANA DE ALMEIDA, matrícula: 37946, CPF: *.506.982-** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13432/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOMHARA DE MELO PAIVA, matrícula: 35908, CPF: *.011.172-** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13433/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JORDANIA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula: 37984, CPF: *.669.212-** do Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13434/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JORGE LUIZ LIMA DOS SANTOS, matrícula: 36929, CPF: *.200.354-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13435/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE BRUNO DA SILVA ALVES COELHO, matrícula: 37975, CPF: *.344.362-**** do Cargo Comissionado de **SEDI-IV Assessor Técnico Especial**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13436/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE CARLOS XAVIER NETO, matrícula: 36568, CPF: *.898.702-**** do Cargo Comissionado de **SGP-VIII Assistente Administrativo**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13437/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula: 33118, CPF: *.452.272-**** do Cargo Comissionado de **MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13438/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE RIBAMAR DE ARAUJO BARBOSA, matrícula: 34419, CPF: *.492.182-**** do Cargo Comissionado de **PRC-III Assessor Especial do PROCON**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13439/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula: 34850, CPF: *.720.882-**** do Cargo Comissionado de **PSD-V Assessor Administrativo de Gabinete da Presidência**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13440/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 35291, CPF: *.901.132-**** do Cargo Comissionado de **CEPAM-V Assessor Administrativo**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13441/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE RODRIGUES FILHO, matrícula: 38325, CPF: *.793.272-**** do Cargo Comissionado de **COM-XII Assistente Parlamentar II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13442/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE VAZ DA SILVA FILHO, matrícula: 37976, CPF: *.633.732-**** do Cargo Comissionado de **COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13443/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSELIO JOSE DA SILVA, matrícula: 37947, CPF: *.975.242-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13444/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSENILDA CARVALHO AMARAL, matrícula: 37948, CPF: *.789.082-**** do Cargo Comissionado de **PBEA-III Assessor Especializado**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13445/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSIANE DA COSTA SILVA NOGUEIRA, matrícula: 34396, CPF: *.690.702-**** do Cargo Comissionado de **CCJ-III Assessor Técnico Especializado**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13446/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSIANI EUSTAQUIA LEMOS, matrícula: 38326, CPF: *.622.582-**** do Cargo Comissionado de **COM-XII Assistente Parlamentar II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13447/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSIELLY CARDOSO COSTA, matrícula: 38049, CPF: *.641.972-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13448/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSIMARA SANTOS DE BRITO, matrícula: 38056, CPF: *.887.392-**** do Cargo Comissionado de **COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13449/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOYCY PRISCILA CARVALHO MONTEIRO, matrícula: 38421, CPF: *.471.512-**** do Cargo Comissionado de **OG-V Assessor Administrativo**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13450/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JUACI BRITO SOUSA, matrícula: **34824**, CPF: *****.242.842-**** do Cargo Comissionado de **MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13451/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIA ALESSANDRA DE SOUZA ARAUJO, matrícula: **38242**, CPF: *****.501.532-**** do Cargo Comissionado de **COM-XIII Assistente Parlamentar III**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13452/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANA PEDROSO DE SOUSA PELEJA, matrícula: **37985**, CPF: *****.451.102-**** do Cargo Comissionado de **COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13453/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANNE JAMIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: **36292**, CPF: *****.351.682-**** do Cargo Comissionado de **COM-XII Assistente Parlamentar II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13454/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIO CESAR SOARES PEDROSA, matrícula: **38173**, CPF: *****.886.082-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13455/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULYANDRE PAES DE SOUZA, matrícula: **37885**, CPF: *****.665.302-**** do Cargo Comissionado de **OG-II Assessor Especializado**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13456/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JUSSARA LIMA DA SILVA, matrícula: **33941**, CPF: *****.750.792-**** do Cargo Comissionado de **CAAF-IX Assessor Administrativo II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13457/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAIKE GABRIEL ARAUJO DA ROCHA, matrícula: **35911**, CPF: *****.680.582-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13458/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAIQUE VINICIUS DA SILVA PEREIRA, matrícula: 33942, CPF: ***.816.152-** do Cargo Comissionado de SEM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13459/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KALEBIS MACEDO GEORGE, matrícula: 33671, CPF: ***.665.812-** do Cargo Comissionado de OG-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13460/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KALYNNE ESTEPHANY DE SOUZA SIMAS, matrícula: 37632, CPF: ***.496.922-** do Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13461/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAMILA CARVALHO SIMAO, matrícula: 38047, CPF: ***.701.142-** do Cargo Comissionado de COM-IV Assessor de Assistência as Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13462/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAMILA CASTRO NUNES, matrícula: 37977, CPF: ***.611.232-** do Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13463/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAMILA DOS SANTOS BISPO FEITOSA, matrícula: 35390, CPF: ***.265.012-** do Cargo Comissionado de SPI-IX Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13464/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAMILA VICTORIA BIZARRIAS VIDAL, matrícula: 33187, CPF: ***.778.982-** do Cargo Comissionado de PSD-V Assessor Administrativo de Gabinete da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13465/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAMILLY VITORIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, matrícula: 32199, CPF: ***.665.942-** do Cargo Comissionado de SLP-IV Assessor Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13466/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAMILY NOGUEIRA ARAMAL DE SOUZA, matrícula: 34978, CPF: ***.179.982-** do Cargo Comissionado de **COM-XII Assistente Parlamentar II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13467/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAMYLA DOS SANTOS MOTA, matrícula: 38380, CPF: ***.879.592-** do Cargo Comissionado de **COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13468/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAMYLLA AGATA MENDONCA RODRIGUES, matrícula: 35697, CPF: ***.537.522-** do Cargo Comissionado de **SPE-VIII Assistente Operacional**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13469/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KARINA MOTA DE FARIAS, matrícula: 38327, CPF: ***.444.122-** do Cargo Comissionado de **COM-XII Assistente Parlamentar II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13470/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KARINE DINIZ BATISTOT, matrícula: 38000, CPF: ***.832.412-** do Cargo Comissionado de **COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13471/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KARLA DA SILVA COELHO, matrícula: 37319, CPF: ***.264.242-** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13472/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAROLINA KELMA OLIVEIRA AGUIAR, matrícula: 36145, CPF: ***.299.372-** do Cargo Comissionado de **ECL-X Assistente Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13473/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KATIANE FERREIRA DE SOUSA, matrícula: 29673, CPF: ***.464.322-** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13474/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KATTERINE CRYSTINA SILVA CABRAL, matrícula: 37301, CPF: ***.085.242-** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13475/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAUANNY LIMA DE SOUZA, matrícula: 37886, CPF: ***.910.992-** do Cargo Comissionado de **OG-II Assessor Especializado**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13476/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAYKY LIMA VAZ, matrícula: 37978, CPF: ***.111.992-** do Cargo Comissionado de **COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13477/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KEILA RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA, matrícula: 26431, CPF: ***.293.282-** do Cargo Comissionado de **SLP-XI Assistente Administrativo**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13478/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KEITIANE DE SOUZA BIZARRIAS SENA, matrícula: 28436, CPF: ***.780.782-** do Cargo Comissionado de **SEM-V Assessor Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13479/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KELLIANE GOMES NICACIO, matrícula: 37085, CPF: ***.266.202-** do Cargo Comissionado de **SF-VIII Assistente Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13480/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KELVEM WESLEY BARBOSA FERREIRA, matrícula: 29922, CPF: ***.072.232-** do Cargo Comissionado de **COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13481/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KEROLAYNE DA SILVA SOUZA, matrícula: 37086, CPF: ***.352.072-** do Cargo Comissionado de **SF-VIII Assistente Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13482/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KEROLAYNNE CRISTINE DA SILVA SA, matrícula: 36809, CPF: ***.806.222-** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13483/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KESYA GUTIERRE SANTOS OLIVEIRA, matrícula: 38063, CPF: ***.501.652-** do Cargo Comissionado de **COM-XIV Assistente Operacional**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13484/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KETHELEN CRISTINA CAMPOS E SILVA, matrícula: 37986, CPF: ***.832.181-** do Cargo Comissionado de **COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13485/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KETLEY NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula: 28245, CPF: ***.007.732-** do Cargo Comissionado de **PG-VII Assistente Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13486/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KETHELLEN RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula: 37949, CPF: ***.206.632-** do Cargo Comissionado de **COM-XIII Assistente Parlamentar III**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13487/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KEVIN PEREIRA DUARTE, matrícula: 38048, CPF: ***.383.792-** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13488/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KHAUANN SAULO SILVA MELLO, matrícula: 37887, CPF: ***.447.882-** do Cargo Comissionado de **OG-III Assessor Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13489/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KHAUANN RENIS SOUZA DE SOUZA, matrícula: 38328, CPF: ***.047.502-** do Cargo Comissionado de **COM-XII Assistente Parlamentar II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13490/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KILLIAMS RONALD DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula: 38651, CPF: ***.446.082-** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13491/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KIRK DOUGLAS DA SILVA DOS SANTOS, matrícula: 37950, CPF: ***.362.692-** do Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13492/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LAURIVALDO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula: 35950, CPF: ***.736.302-** do Cargo Comissionado de PBEA-VI Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13493/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LAURO VINICIUS DE SOUZA BRASIL, matrícula: 33064, CPF: ***.605.432-** do Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor de Gabinete da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13494/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEANDRO CESAR BORGES DE FARIAS, matrícula: 38174, CPF: ***.848.552-** do Cargo Comissionado de COM-IV Assessor de Assistência as Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13495/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEANDRO COSTA DOS SANTOS, matrícula: 31480, CPF: ***.560.362-** do Cargo Comissionado de OG-IV Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13496/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEANDRO SANTOS DE NASCIMENTO, matrícula: 38073, CPF: ***.028.812-** do Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13497/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEDA CRISTINA ARAMIDES DA SILVA, matrícula: 37979, CPF: ***.395.402-** do Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13498/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEIDIANE LIMA ALVES, matrícula: 37980, CPF: *.111.232-**** do Cargo Comissionado de **COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13499/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEIDIANE SILVA DO VALE, matrícula: 29483, CPF: *.416.892-**** do Cargo Comissionado de **SG-III Diretor Administrativo**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13500/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEIDIVAN ALVES DE MORAIS, matrícula: 37633, CPF: *.526.182-**** do Cargo Comissionado de **COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13501/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEILA CRISTINA GARCIA DE ALMEIDA, matrícula: 33356, CPF: *.468.552-**** do Cargo Comissionado de **MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13502/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEILA NYEDJA SILVA DE BRITO, matrícula: 37951, CPF: *.785.242-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13503/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEONARDO VICTOR LOPES TEIXEIRA, matrícula: 38351, CPF: *.500.352-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13504/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEONICE CUNHA SILVA, matrícula: 35424, CPF: *.410.912-**** do Cargo Comissionado de **PAC-VII Assessor Administrativo**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13505/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEONICE PEREIRA DA ROCHA, matrícula: 26536, CPF: *.471.303-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13506/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LETIANE DA SILVA MOURA, matrícula: 36575, CPF: *.233.252-**** do Cargo Comissionado de **COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13507/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEYDE DAIANA PEREIRA SOARES, matrícula: 37677, CPF: *.587.362-**** do Cargo Comissionado de **CAAF-III Assessor Especializado**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13508/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LINDINALVA SOARES DE SOUZA, matrícula: 35335, CPF: *.679.002-**** do Cargo Comissionado de **CAAF-IX Assessor Administrativo II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13509/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LINDOMAR CARVALHO NASCIMENTO, matrícula: 31756, CPF: *.391.282-**** do Cargo Comissionado de **SC-VI Assessor(a) Técnico de Comunicação**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13510/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LINEU PEREIRA DA SILVA, matrícula: 30786, CPF: *.631.963-**** do Cargo Comissionado de **SSM-VII Assistente Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13511/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LIZELDA ALVES PEREIRA, matrícula: 31458, CPF: *.989.022-**** do Cargo Comissionado de **PAC-VII Assessor Administrativo**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13512/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LOHANA LUDMYLLA OLIVEIRA DELMIRO, matrícula: 28954, CPF: *.102.942-**** do Cargo Comissionado de **PBEA-IX Assessor Administrativo II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13513/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LORENA EDUARDA RICHIL DE CARVALHO ARAUJO, matrícula: 38064, CPF: *.810.562-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13514/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LORRANE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula: 35113, CPF: ***.806.122-** do Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13515/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LORRANY UCHOA LOPES, matrícula: 37952, CPF: ***.576.772-** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13516/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUANA CAROLINE COSTA RIBEIRO, matrícula: 30293, CPF: ***.628.032-** do Cargo Comissionado de CT-IV Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13517/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula: 32708, CPF: ***.442.383-** do Cargo Comissionado de CCJ-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13518/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS CARVALHO FONTELES, matrícula: 38175, CPF: ***.012.622-** do Cargo Comissionado de COM-IV Assessor de Assistência as Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13519/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS FLORENTINO DA SILVA, matrícula: 34835, CPF: ***.571.612-** do Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13520/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS HENRIQUE CORDEIRO GRANDINETTI, matrícula: 35683, CPF: ***.943.592-** do Cargo Comissionado de SC-VI Assessor(a) Técnico de Comunicação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13521/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS MATEUS VIEIRA ROCHA, matrícula: 38176, CPF: ***.878.782-** do Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13522/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS MIGUEL ELIAS SILVEIRA, matrícula: 38045, CPF: *.583.652-**** do Cargo Comissionado de **COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13523/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCIA GLORIA ALENCAR MAGALHAES, matrícula: 33926, CPF: *.944.882-**** do Cargo Comissionado de **ECL-IX Assistente de Gabinete**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13524/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIS EDUARDO SILVA PEREIRA, matrícula: 34184, CPF: *.835.662-**** do Cargo Comissionado de **SPI-VI Assessor Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13525/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIS FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA, matrícula: 37953, CPF: *.530.182-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13526/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIS GUILHERME MELO SANTOS, matrícula: 34895, CPF: *.278.642-**** do Cargo Comissionado de **CAAF-IX Assessor Administrativo II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13527/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUISA NELY CARDOSO SANTOS, matrícula: 36275, CPF: *.186.882-**** do Cargo Comissionado de **MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13528/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ CARLOS DE PAULA DOS SANTOS, matrícula: 34939, CPF: *.046.982-**** do Cargo Comissionado de **SEDI-VI Assistente Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13529/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ GUSTAVO CAVALCANTE VASCONCELOS, matrícula: 36944, CPF: *.948.332-**** do Cargo Comissionado de **CAAF-IX Assessor Administrativo II**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13530/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ WILLIAM DE ARAUJO FRAZAO, matrícula: 36948, CPF: *.507.482-**** do Cargo Comissionado de **SSM-III Assessor Técnico Especializado**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13531/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUZIA LOPES RUBIM, matrícula: 37385, CPF: *.882.212-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13532/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUZILEIDE COSTA LEAL, matrícula: 37954, CPF: *.029.392-**** do Cargo Comissionado de **COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13533/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ITALO RIK PINHEIRO LIMA, matrícula: 32752, CPF: *.882.512-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13534/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IVANILDO ARTIMANDES REIS, matrícula: 35117, CPF: *.791.012-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13535/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IVANILDO OLIVEIRA BRANDAO, matrícula: 34485, CPF: *.103.132-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13536/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IVYS MARCEL RODRIGUES GOMES, matrícula: 31055, CPF: *.860.592-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13537/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Jael da Silva Barradas Filho, matrícula: 35884, CPF: *.008.572-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13538/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JANETE MARTINS DE ARAUJO, matrícula: 35462, CPF: *.728.832-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13539/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JEANE DOS SANTOS CONCEICAO, matrícula: 32391, CPF: *.925.772-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13540/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JESSICA KERULEN DA SILVA, matrícula: 37820, CPF: *.257.182-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13541/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JODILSON DA SILVA SOUSA, matrícula: 33262, CPF: *.431.892-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13542/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE RAFAEL DOS SANTOS SCHERER, matrícula: 35336, CPF: *.595.572-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13543/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula: 33013, CPF: *.798.822-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13544/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAENIA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA, matrícula: 35140, CPF: *.375.302-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13545/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAREN VITORIA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula: 33866, CPF: *.158.682-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13546/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KARINE PATRICE DA SILVA ALMEIDA, matrícula: 37675, CPF: *.424.852-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-2 Coordenador Regional de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13547/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KARYNNA STAEI DOS SANTOS LIMA, matrícula: 37355, CPF: *.203.762-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13548/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KATHEEN REIS CARDOSO, matrícula: 35611, CPF: *.961.732-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13549/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KEILA ASSINETE LIMA PERES, matrícula: 36241, CPF: *.881.402-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13550/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LARISSA CRISTINE MELO BARBOSA, matrícula: 29996, CPF: *.789.072-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13551/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEONARDO BRAGA TORRES, matrícula: 29998, CPF: *.093.212-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13552/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LETICIA DA COSTA BORGES, matrícula: 34713, CPF: *.967.062-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13553/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LETICIA LIMA VASCONCELOS, matrícula: 35801, CPF: *.773.392-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13554/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LINDALVA ROBERTO DE PAULA, matrícula: 36750, CPF: ***.519.782-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13555/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LISSA ROANE DIAS DE SOUZA CRUZ, matrícula: 35886, CPF: ***.653.182-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13556/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA, matrícula: 35461, CPF: ***.686.282-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13557/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAGNA FREITAS CARVALHO, matrícula: 33547, CPF: ***.479.502-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13558/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MANOEL JOELSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula: 33809, CPF: ***.344.982-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13559/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCELA ELEUTERIO DOS SANTOS, matrícula: 35359, CPF: ***.485.242-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13560/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCELA MARIA VILHENA DE OLIVEIRA, matrícula: 36957, CPF: ***.499.252-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13561/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCIA PEREIRA CALDAS, matrícula: 28205, CPF: ***.358.742-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13562/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCIO HENRIQUE DA SILVA CUNHA, matrícula: 36964, CPF: *.938.013-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13563/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCYEL DAMASCENO DE OLIVEIRA, matrícula: 31609, CPF: *.648.054-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13564/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA APARECIDA RODRIGUES CUNHA, matrícula: 32042, CPF: *.366.042-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13565/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA BEATRIZ SOUTO MAIOR DE FARIAS, matrícula: 30157, CPF: *.384.182-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13566/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA DO SOCORRO SEVERINO BARBOSA, matrícula: 30069, CPF: *.757.242-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13567/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA EDUARDA BEDNARCZUK ZIEDSON PEREIRA GAMA, matrícula: 36394, CPF: *.210.102-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13568/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA EDUARDA CORREA MARTINS, matrícula: 32763, CPF: *.426.672-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13569/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA EUNICE SANTOS SOUZA, matrícula: 31326, CPF: *.366.392-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13570/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA JAQUELINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 35931, CPF: *.093.662-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13571/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA LAIANE RODRIGUES SILVA, matrícula: 31380, CPF: *.642.213-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13572/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA LEONILDES CONCEICAO SOUZA, matrícula: 35394, CPF: *.721.722-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13573/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARITANIA PEREIRA VIEIRA, matrícula: 37369, CPF: *.735.322-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13574/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NADSON JUVENCIO DA SILVA, matrícula: 33812, CPF: *.325.802-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13575/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NAYHARA LUDGERIO EUGENIO DA SILVA, matrícula: 30591, CPF: *.563.142-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13576/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NELSON ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula: 36958, CPF: *.572.512-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13577/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NILMARA QUEIROZ DE PINHO, matrícula: 30006, CPF: *.397.222-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13578/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NILTON AQUINO DA SILVA, matrícula: 35051, CPF: *.304.202-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13579/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PATRICIA DE ABREU SANTOS, matrícula: 35887, CPF: *.570.842-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13580/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PATRICK SILVANO DA SILVA DOURADO, matrícula: 31783, CPF: *.034.312-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13581/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULO ELIAS ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula: 34478, CPF: *.077.282-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13582/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAQUEL LIMA RODRIGUES, matrícula: 33353, CPF: *.362.632-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13583/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAUL TOCANTINS FIEL, matrícula: 34479, CPF: *.187.832-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13584/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAYANNE EVENNY DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula: 33082, CPF: *.849.872-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13585/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROMULO AUGUSTO MELO DOS SANTOS, matrícula: 38582, CPF: *.419.402-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13586/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RONE FARIAS DA SILVA, matrícula: 36926, CPF: *.235.792-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13587/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RONILDO FERREIRA LOPES, matrícula: 37822, CPF: *.789.282-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13588/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RUAN MATHEUS DA CONCEICAO SERRA, matrícula: 35456, CPF: *.905.172-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13589/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SABRINA SILVA FERREIRA, matrícula: 30422, CPF: *.465.522-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13590/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SAMUEL ALBERT FERREIRA DA SILVA, matrícula: 31304, CPF: *.869.772-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13591/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SARAH CRISTINA ROCHA DE SOUZA, matrícula: 33736, CPF: *.024.882-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13592/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SERGIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 29812, CPF: *.377.732-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13593/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SILVIO ROMERO MELO DOS SANTOS, matrícula: 34483, CPF: *.708.022-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13594/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SIMONETE BONFIM CORREA, matrícula: 26225, CPF: *.861.502-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13595/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, STHFANY RAMOS RODRIGUES, matrícula: 38583, CPF: *.252.232-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13596/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, TAYLINE MAIELY DA SILVA LEVEL, matrícula: 35757, CPF: *.442.222-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13597/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, UBIRAJARA CORREA DE MORAES, matrícula: 23125, CPF: *.130.938-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-5 Secretário Parlamentar Regional I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13598/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VANDERLEIA DE MELO GUEDES, matrícula: 37427, CPF: *.941.002-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13599/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VANESSA APARECIDA PEREIRA BRAGA, matrícula: 23022, CPF: *.478.648-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13600/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VITOR HUGO ZENATTI SILVA, matrícula: 33010, CPF: *.908.602-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13601/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VITORIA GABRIELLE PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 26807, CPF: *.242.952-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13602/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VIVIANE APARECIDA XAVIER OLIVEIRA, matrícula: 35269, CPF: *.599.662-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13603/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WENDEL DA CRUZ CARVALHO, matrícula: 36242, CPF: *.047.942-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13604/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WENDEL GLEYSSON ALVES ASSUNCAO, matrícula: 29277, CPF: *.833.182-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13605/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WIRES MARCOS SOUSA, matrícula: 34943, CPF: *.989.332-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13606/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME OLIVEIRA PONTES, CPF*.674.342-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13607/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HEMILLY CRISLA FURTADO PICANCO, CPF*.377.172-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13608/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HERICA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF*.745.012-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13609/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HYANE DE OLIVEIRA MAIA, CPF*.740.972-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13610/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IRIS CRISTINA RODRIGUES MENDES**, CPF***.456.792-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13611/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVANALDO BARBOSA DE SOUZA**, CPF***.461.722-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13612/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IZAEL BARROS DA COSTA**, CPF***.465.302-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13613/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACKELINE DA SILVA SOUZA MARASCHIN**, CPF***.423.522-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13614/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANIELE GOMES DE ARAUJO**, CPF***.270.352-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13615/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAYRES PEREIRA ARAUJO**, CPF***.005.602-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13616/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE FRANCISCO SANTOS DE MARIA**, CPF***.794.332-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13617/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE WEDEM MACIEL DE ALMEIDA**, CPF***.178.412-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13618/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIO CESAR LIBERAL DOS SANTOS**, CPF***.032.372-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13619/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAURA JANE DOS SANTOS RIOS**, CPF***.014.772-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13620/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEANDRO ROSA RIBEIRO**, CPF***.685.252-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13621/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUANNDRYA KENNYA BARRETO FRANCO**, CPF***.727.822-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13622/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ EDUARDO CHAVES MELO**, CPF***.133.642-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13623/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MANOEL DA CONCEICAO GAIA NETO**, CPF***.606.182-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13624/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIA PEREIRA ARAUJO**, CPF***.594.932-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13625/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCONDES GALVAO LIMA**, CPF***.558.572-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13626/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA APARECIDA MEDEIROS TENENTE**, CPF***.636.704-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13627/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA ELIETE DA SILVA LIBERAL**, CPF***.735.702-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13628/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARJORIE SABRINE DE SOUZA SAMPAIO**, CPF***.421.822-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13629/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAURICIO GABRIEL DE OLIVEIRA TEODOSIO**, CPF***.488.272-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13630/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAXSUEL UCHOA DO NASCIMENTO**, CPF***.473.632-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13631/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MEIRIAN NASCIMENTO DE SOUSA**, CPF***.901.302-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13632/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MICHELLE CRISTIANNE CARDOSO DOS SANTOS**, CPF***.454.842-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13633/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NAILSON ALVES DE FREITAS**, CPF***.200.132-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13634/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NAILSON HOLANDA**, CPF***.510.787-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13635/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NILTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF***.025.752-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13636/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO ARCANJO RODRIGUES**, CPF***.853.132-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13637/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO GABRIEL BRAGA DE OLIVEIRA**, CPF***.605.442-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13638/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAILSON RODRIGUES NASCIMENTO**, CPF***.484.682-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13639/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBSON SHAKSPEARES CAVALCANTE DE SOUZA**, CPF***.179.212-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13640/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSANE MARTINS VIEIRA**, CPF***.665.742-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13641/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SANMIA SILVA SOUSA GOMES**, CPF***.490.222-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13642/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SARA THIELE MOREIRA SOBRAL**, CPF***.560.372-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13643/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SERGIO VICTOR DUARTE OLIVEIRA**, CPF***.563.442-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13644/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SHARLY VIEIRA LIMA**, CPF***.626.752-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13645/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SIDNEY DE SOUSA ABREU**, CPF***.544.082-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13646/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SIMONE DE ALBUQUERQUE BASTOS**, CPF***.505.372-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13647/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SOPHIA BRITO DE ARAUJO**, CPF***.550.842-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13648/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANUZA DIAS MATOS**, CPF***.500.842-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13649/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SOUSA**, CPF***.841.992-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13650/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VITOR VICENTE DE PAULA ANANIAS DE JESUS, CPF***.170.108-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-1 Chefe de Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13651/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VIVIANE SOARES VIANA, CPF***.194.687-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13652/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WATSON DIEGO DE SOUSA BRITO, CPF***.527.032-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13653/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 30 de setembro de 2026, o pagamento do Auxílio de Apoio Institucional Legislativo – AAIL, aos militares abaixo relacionados, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 14/2024, publicada no DOALERR, Edição nº 4324, do dia 02.01.2025:

Nº	NOME	CPF
	ITAMAR ALVES BASTOS	***.538.222-**
	RICARDO TADEU ANDRADE FIGUEIRA	***.566.992-**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista - RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 13654/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a concessão de Auxílio de Apoio Institucional Legislativo – AAIL, a partir de Outubro/2026, aos militares abaixo relacionados, que não exercem cargo comissionado e estão no efetivo exercício da função militar no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 14/2024, publicada no DOALERR, Edição nº 4324, do dia 02.01.2025:

Nº	NOME	CPF
	ANDRÉ LIMA SOARES	***.485.902-**
	MARCILIO DA SILVA MENEZES	***.986.282-**
	SISLEY BEZERRA PICAÑO	***.837.262-**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista - RR, 27 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025
IDENTIFICAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: PREGÃO Nº 14/2026
— UASG 926910

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 22/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Superintendência de Compras, representada por seu titular, designado pelo Ato da Mesa Diretora nº 056/2026, de 24 de junho de 2026, comunica o resultado final do procedimento licitatório acima identificado, cuja adjudicação e homologação foram formalizadas pela autoridade competente.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão, com fornecimento de insumos e serviços de outsourcing de impressão, exceto papel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE ÚNICO — GRUPO 1: M. A. N. DE ANDRADE LTDA.

CNPJ: 23.623.647/0001-75.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 3.792.600,00 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).

Boa Vista/RR, 27 de outubro de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior Superintendente de Compras
Matrícula nº 36.636
Ato da Mesa Diretora nº 056/2026

